



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 229/2023

Sant'Ana do Livramento, 29 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 93/2023”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO	1043
ENTRADA EM	28.03.2023
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Gabinete Secretária

MEMORANDO Nº 216/2023

Da: Secretaria Municipal da Fazenda

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 93/2023

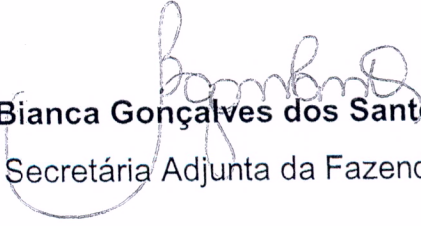
Data: 27/03/2023

Em resposta ao Memorando nº 221 dessa Secretaria, que encaminha o Pedido de Informação nº 93/2023 oriundo do Poder Legislativo, encaminhamos cópia do Decreto solicitado.

Outrossim, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2023.


Bianca Gonçalves dos Santos,
Secretária Adjunta da Fazenda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 10.278, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.
Fixa o valor da URFM para o
exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade de Referência Fiscal Municipal - URFM, para o
exercício de 2023 é fixada em R\$ 112,05 (Cento e doze reais e cinco centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração